

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariáiva, 04 de janeiro de 2021

01 Página / Ano 5 / Edição nº 383



## DECRETOS

### DECRETO nº. 501/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11931/2020, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, nomeado que fora através do Decreto nº. 113/2019, o Senhor MAURICIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 III/PR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-15.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

Republicado por incorreção em 04/01/2021.



## GABINETE

### Termo de transmissão de Cargo de Prefeita e Vice Prefeito do Município de Jaguariáiva – Paraná

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, nas dependências do Clube Recreativo Municipal Dona Elvira Puglielli Xavier, as dez horas, reuniram-se os cidadãos eleitos no Pleito Eleitoral do dia 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte) no Município de Jaguariáiva, perante a totalidade dos Representantes do Legislativo e a Comunidade em geral, autoridades e familiares, tomaram Posse, após lavrarem – prestado compromisso, em conformidade com as determinações previstas na Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva e demais normas pertinentes, os cidadãos Alcione Lemos e Adilson Passos Felix, respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito, eleitos pelo DEM os quais foram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca de Jaguariáiva Pr. Após prestarem o compromisso e juramento legal, foram declarados empossados em seus Cargos. E, para que surta os devidos efeitos lavrou-se o presente Termo de transmissão de Cargo de Prefeita e Vice-Prefeito, o qual será devidamente assinado por mim relator deste Ata Josias Pedroso Zacharow e demais ora empossados.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTEB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)